

Processo: 1047628

Natureza: Auditoria Operacional

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Oratórios

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

À Coordenadoria de Pós-Deliberação - CADEL,

Tendo em vista a não manifestação do interessado, conforme pesquisa no SGAP às fls. 73, determino nova intimação do Sr. José Antônio Delgado, prefeito de Oratórios, para que remeta no prazo de 30(trinta) dias o plano de ação, a ser monitorado por este Tribunal, contendo o cronograma de implementação das recomendações contidas na decisão da primeira câmara de 22/10/2019, indicando os respectivos responsáveis, nos termos do art. 8º da Resolução TC n. 16/11, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/08.

Após, de se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 20 de outubro de 2020.

Sebastião Helvecio

Conselheiro Relator